

TERMO DE ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DO TERMO: 17/2024	DATA: 16/08/2024
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/06/2024 a 16/08/2024	
CONCEDENTE: Secretaria da Cultura do Estado do Ceará	
CONVENIENTE: Associação Comunitária de Juventude Arte e Cultura Chapéu de Palha	
INSTRUMENTO Nº: 1324389	PLANO DE TRABALHO N.º: on-324696536
OBJETO: execução do Projeto Maravilha Junino no Terreiro de Santo Antônio	
TERMO DE ENCERRAMENTO (Inciso II, §2º do Art. 18 do Decreto nº31.621 de 07/11/2014)	
<p>Trata-se do encerramento do projeto Maravilha Junino no Terreiro de Santo Antônio, TF 17/2024 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, que teve por objetivo produzir o Maravilha Junina no Terreiro de Santo Antônio, na cidade de Quixeramobim/CE, promovendo a difusão e resguardo da cultura popular, em especial os festejos juninos do nosso estado, possibilitar diálogos, intercâmbio entre grupos juninos, Mestres da Cultura e valorizar artistas e demais agentes da cadeia produtiva da cultura cearense e nordestina, potencializando o turismo, a cultura e a economia criativa.</p> <p>O projeto ofereceu as condições para a realização do evento valorizando os seus agentes e o seu público; Promoveu acompanhamento e avaliação de todas as etapas de produção do evento; Articulou organizações, grupos e artistas que possam contribuir para o sucesso do evento; Usou os meios digitais para divulgação do evento, inclusive com transmissão remota em plataformas digitais; Criou espaços para a valorização e promoção dos saberes e fazeres tradicionais da cultura local, em especial aos artistas filhos ilustres do município de Quixeramobim;</p> <p>Proporcionou aos artistas e públicos, durante os 02 dias do evento espaços de Vivências, trocas e experimentações no campo da cultura popular relacionadas às manifestações nordestinas. Otimizou os recursos com contratação de serviços de qualidade a preços justos, Ofereceu experiências formativas para os agentes do campo musical de modo a gerar a reflexão e o debate sobre o mesmo; Construiu e difundir conhecimentos a partir rodas de conversa, oficinas e outras ações formativas; Possibilitou troca de experiências e conhecimentos entre realizadores de festivais, produtores, compositores, interpretes e outros agentes; e colaborou para o reconhecimento do potencial econômico dos produtos gerados a partir dos saberes e fazeres relacionados à cultura tradicional popular;</p> <p>Portanto, este termo refere-se ao encerramento deste termo, tendo em vista sua execução total e alcance dos objetivos propostos.</p>	
NOME: Jessica Brena Barbosa do Espirito Santo	CPF: 052.949.073-05
Assinatura:	